



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

De: 07/02/2023

“Toma providências com relação ao julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, relativas ao exercício de 2021, gestão do Senhor Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aprovou, e eu, Alex dos Santos Araujo, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam **aprovadas** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, relativas ao **Exercício de 2021, gestão do Sr. Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, com as recomendações elencadas no Parecer Prévio nº 46/2022-TP-, emitido pelo TCE/MT., e autos do Processo nº 41.243-0/2021, favoráveis à aprovação das Contas de Governo.**

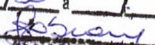
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e publique-se.


ALEX DOS SANTOS ARAUJO
Presidente

Declaro que o presente documento esteve
fixado no mural da câmara municipal
de 07/02/23 a 1/1

ASSINATURA